

## Resolução n. 01/2019

Institui Comissão Eleitoral independente

O Presidente da Federação Paulista de Basketball, no uso de suas atribuições, com fundamento nos artigos 13, 15, 17 a 28, alínea "b" do artigo 45;

**Considerando** a realização de eleições na Federação Paulista de Basketball, através de *ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA eletiva, a ser realizada na sede da Federação sito à Rua frei Caneca, nº 1407, 4º andar no dia 20 de dezembro de 2019, às 10:00 horas em primeira convocação, com a presença de 50% (cinquenta por cento) mais um dos associados ; às 11:00 horas em segunda convocação com qualquer número dos associados, conforme minuta de edital e errata em anexo, publicados na forma do estatuto e da legislação.*

Resolve:

1. Instituir Comissão Eleitoral autônoma e independente, com a função de conduzir o processo eleitoral nos termos dos artigos 17 a 28 do Estatuto da Federação Paulista de Basketball.
2. Caberá à Comissão Eleitoral analisar os processos de inscrição de chapas a luz do Estatuto, assim como eventual Impugnação do Edital, devendo, em casos de indeferimento ou impugnação, apresentar decisão fundamentada.
3. Nomeia, neste ato, os seguintes membros da Comissão Eleitoral, todos eles com notório saber jurídico desportivo:

Presidente: Caio Pompeu Medauar de Souza – OAB/SP 162.565

Membro: Henrique Maciel Boulos – OAB/SP 407.955

Membro: Sherley Santos Brito - OAB 411.007

São Paulo, 09 de dezembro de 2019

**Enyo Dauro Lepos Correia**  
**Presidente**